

DECRETO Nº 2661/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
04/01/2021 a 04/02/2021.

Gilmar Luiz Fin - Mat. 11
Responsável.

**Reabre Crédito Especial no
valor de R\$ 19.063,60, indica
recursos, e dá outras
providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando as disposições contidas no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal,

- Considerando a **Lei Municipal nº 1.881/20** e o **Decreto nº 2.654/20**, ambos de 22 de dezembro de 2020, que abre Crédito Especial para aplicação de recursos financeiros e indica recursos,

DECRETA.

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2021**, no limite do seu saldo, o Crédito Especial abaixo relacionado, aberto nos últimos quatro meses do **Exercício de 2020**, no valor de R\$ 19.063,60 (dezenove mil, sessenta e três reais e sessenta centavos), referente recursos federais, nos moldes da Portaria nº 3.015, de 03 de dezembro de 2020, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional, para utilização no recolhimento de entulhos deixados pela última enchente, visando restabelecer a limpeza do Município, como segue:

09 - SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - URBANISMO	
182 - Defesa Civil	
064 - Limpeza Pública	
15.182.0064.1114 - Ações de Defesa Civil	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9158).R\$	19.063,60
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	19.063,60

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1161, a ser depositado no Banco 1419	
- Caixa Econômica Federal, conta Ação Defesa Civil, a ser recebido do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Portaria nº 3.015, de 03 de dezembro de 2020, no valor de.....R\$	19.063,60
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	19.063,60

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo